

O INTERROGATÓRIO ON-LINE NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO

Por: André Torres França

Com o avanço da tecnologia, temos o surgimento de sistemas para acelerar os atos processuais, cabe analisarmos se o uso desta tecnologia é prejudicial ou benéfica. O presente almeja demonstrar a viabilidade da videoconferência, através de doutrina, legislação e jurisprudência. Observamos as alterações legais trazidas com a Lei 11.900/09. Discutiremos acerca do sistema à luz da Constituição Federal. O tema é polêmico, e igualmente interessante, encontraremos alguns posicionamentos favoráveis e contrários. Avaliaremos o uso da videoconferência no interrogatório, e as conseqüências, se há ou não prejuízo ao acusado, ou ao juiz da causa.

Palavra-chave: Interrogatório *on-line* – videoconferência – interrogatório à distância – tecnologia no Direito